



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180344
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA RODRIGUES EMPREDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 06.081.359.0001/17, situada na Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação**, Sra. Karla Janys Lima Nascimento, portador(a) da cédula de identidade nº N°.027327712004-6 SSP/MA E CPF N° 466.645.303-25, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGUES EMPREDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, situada na Av. Jose Reinaldo Tavares Nº 04, Quadra 03, MU XY - Vila Ildemar - Açailândia – MA, CEP: 65.930-000 , inscrita no CNPJ sob o nº 23.331.746/0001-83, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO, portador(a) da cédula de identidade nº 52049696-5 GESP/MA do CPF nº 913.039.663-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

Cláusula Segunda – Da Vigência e Valor:

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 09 de março de 2023, findando-se em 09 de setembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação.

2.2 A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 209.403,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e três reais) referente aos 6 (seis) meses conforme planilha de endereços atualizados abaixo:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	ATENDIMENTO	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (6) meses
1	1.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na RUA FORTALEZA S/N, CENTRO.	SECRETARIA	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.2	E. M. JOSE EGIDIO QUINTAL FILHO, localizada na RUA ANTONIO PIRES, 07- PLANO DA SERRA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.3	ESC. MUNICIPAL ALDEBARÃ, localizada na RUA EQUADOR S/N- PARQUE DAS NAÇÕES- VILA SÃO FRANCISCO BAIXÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.4	ESC. MUNICIPAL ALMIRANTE BARROSO, localizada na RUA HENRIQUE DE LA ROQUE, S/N PEQUIA.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.5	E. M. ANGELO CLAUDINÊ CAPELOZA, localizada na AV. NORTE SUL S/N VILA CAPELLOZA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.6	E. M. ANTONIO OLIVEIRA, localizada na RUA ROSEANA SARNEY, S/N PLANO DA SERRA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.7	E. M. ARENYVYA DE PAULLA TABAIANO, localizada na RUA AULIDIA GONÇALVES S/N JARDIM DE ALA/JARDIM GLORIA II.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.8	E. M. AULIDIA GONÇALVES, localizada na QD. 28/29 LT. 36 A 45 VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.9	E. M. JOSE ALBERTO LAZZARIN (ANTIGO AULIDIA GONÇALVES EXTENSÃO), localizada na QD. 28/29 LT. 36 A 45 VILA ILDEMAR	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.10	E. M. AMIGUINHOS DE JESUS, localizada na RUA: MANUEL UNIAS QD. 2 LT 15- BOM JARDIM.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.11	CRECHE VOVÓ NAIR - AV. ALEXANDRE COSTA S/N – VILA ILDEMAR	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)****PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.12	E. M. VINICIUS DE MORAES, Av. José Reinaldo Tavares, Lote 02, Quadra 15, Bairro Residencial Tropical.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.13	E. M. CIRANDINHA, localizada na RUA SÃO DOMINGOS S/N – PEQUIA.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.14	E. M. IRANILDE DA CONCEIÇÃO SOBRAL, localizada na QD. 28 A 56 - RESIDENCIAL TROPICAL - VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.15	CRECHE DO BAIRRO PLANO DA SERRA - RUA SÃO MIGUEL, 01 – PLANO DA SERRA	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.16	E. M. PINGO DE GENTE, localizada na RUA PIAUI, 919 - LARANJEIRAS.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.17	CRECHE IVANETE MACEDO DE OLIVEIRA - R. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA QD, 12 - CENTRO	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.18	E. M. CARMEM CIPRIANO MARCHESINI, localizada na RUA TOPASIO S/N VILA SÃO FRANCISCO.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.19	E. M. RAIMUNDO TELEFRE SAMPAIO, localizada na RUA SÃO FRANCISCO S/N BOM JARDIM.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.20	ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL PIMPOLHO - RUA BOM FUTURO, 735, JACU	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.21	CRECHE MARIA SALES DA SILVA - RESIDENCIAL TROPICAL - AV. KENNEDY QD. 73 LT. 01 – VILA ILDEMAR	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.22	CENTRO EDUC. DR. EDILSON CARIDADE - APAE, localizada na R. IMPERATRIZ, 460 VILA SÃO FRANCISCO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.24	E. M. JULIETA QUINTAL, localizada na RUA IPÊ S/N - VILA CAPELLOZA/ JARDIM AMÉRICA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.26	E. M. JURGLEIDE ALVES SAMPAIO, localizada na	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	RUA GOIAS S/N CENTRO GETAT.					
1.27	E. M. KIOLA SARNEY, localizada na RUA LAMANTE JUNIOR, S/N JACU- VILA MARANHÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.28	E. M. MONTEIRO LOBATO, localizada na RUA 09 DE JULHO S/N – JACU.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.29	E. M. PEQUENO PRINCEPE, localizada na RUA RAIMUNDO PIMENTEL S/N - BOM JARDIM.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.30	E. M. RAFAELA DE ALMEIDA, localizada na RUA C, 90 JARDIM DE ALAH.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.31	E. M. RAIMUNDO OLIVEIRA, localizada na RUA SANTA CLARA, 91 - VILA CAPELLOZA/ JARDIM AMERICA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.32	E. M. ROSEANA SARNEY, localizada na RUA MARLY SARNEY, S/N CENTRO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.33	E. M. SÃO JOÃO BATISTA, localizada na RUA PARANÁ S/N - CENTRO, VILA TANCREDO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.34	E. M. SARA KUBITSCHK, localizada na AV. CONTORNO S/N - JARDIM DE ALAH.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.35	E. M. SIMONE MARCIEIRA, localizada na RUA MEDEIROS NETO, S/N LARANJEIRAS.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.36	E. M. TANCREDO NEVES, localizada na CURITIBA, 55 - CENTRO/ VILA TANCREDO.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.37	E. M. TÂNIA LEITE, localizada na RUA JOÃO PESSOA S/N – JACU.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.38	E. M. CRISLAINE GONÇALVES, localizada na RUA PERNAMBUCO S/N- VILA ILDEMAR- CONJ. HAB. JOÃO PAULO II.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.39	E. M. DARCY RIBEIRO, localizada na RUA 5 QD 5	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



06 - 06 - 81

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	S/N - PEQUIA/ MASSARANDUBA.					
1.40	E. M. DARIO BRITO DA CRUZ, localizada na QD. 186, LT. 189 A VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.42	E. M. EDUARDO PEREIRA DUARTE, localizada na AV. JOÃO CASTELO S/N - PEQUIA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.43	E. M. FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA, localizada na RUA 28, QD. 186, LT. 180 A VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.44	E. M. PROFESSORA MARIA DE JESUS LOPES PAIVA (ANTIGO FERNANDO RODRIGUES EXTENSÃO), localizada na QD. 18 LT. 01 - VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.45	ESCOLA MUNICIPAL GASTÃO VIEIRA, localizada na RUA 21 DE ABRIL S/N - JACU.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.46	E. M. GONÇALVES DIAS, localizada na AV. BERNARDO SAYÃO S/N LARANJEIRAS.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.47	E. M. JESUS DE NAZARÉ, localizada na RUA JOÃO LISBOA S/N - VILA SÃO FRANCISCO / BAIÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.48	E. M. JOVIANA FARIAS, localizada na QD. 95/96 - VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.49	E. M. MUN. MÁRIO CABRAL, localizada na BARRA AZUL.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.50	ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.51	DEPARTAMENTO DE AEE, localizada na RUA FORTALEZA S/N.	SECRETARIA	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.52	DEPARTAMENTO DA MERENDA/ CASA DO LIVRO, localizada na Q-38 LOTE 06 BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO.	SECRETARIA	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00

Secretaria Municipal de EducaçãoRua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.53	CASA DOS CONSELHOS, localizada na Rua Rio Grande, s/n – CENTRO.	SECRETARIA	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.54	ALMOXARIFADO, localizada no LOTE 5 QUADRA 01 - BAIRRO JARDIM AMERICA.	SECRETARIA	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1,55	CRECHE NOVA AÇAILÂNDIA, localizada na RUA SÃO FRANCISCO S/N, NOVA AÇAILÂNDIA	INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.56	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, localizada na AV, CONTORNO, S/N, JARDIM DE ALAH (ANTIGO CAIC)	SECRETARIA	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
VALOR TOTAL						R\$ 209.403,00

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	23.706,00 (vinte e seis mil, setecentos reais)
Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	13 – Secretaria Municipal de Educação
Ação	12.122.0019.2.109
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não vinculados de impostos

Valor global (R\$)	118.530,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta reais)
Órgão	12 – FUNDEB – AÇAILÂNDIA
Unidade	20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Ação	12.361.0022.2-183
Projeto/atividade	Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 67.167,00 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais)
Órgão	12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Unidade	20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Ação	12.365.0023.2-188
Projeto/atividade	Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de recurso	540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
------------------	--

Cláusula Quinta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Sexta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sétima – Da ratificação:


6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.


Cláusula Oitava – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 06 de março de 2023.


Sra. KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


RODRIGUES EMPREENDIMENTOS
EMPRESARIAIS LTDA
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Adelino José Brito Silva CPF nº 038.702.553-74

Nome: Maria Ester Lúcia dos Reis CPF nº 235.520.003-30

12

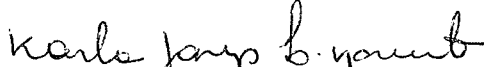




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 09 de março de 2023, findando-se em 09 de setembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação. **DO VALOR:** A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 209.403,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 13 –** Secretaria Municipal de Educação - Projeto/atividade: 12.122.0019.2.109 – Manutenção da Secretaria de Educação, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos - **UNIDADE: 20 – FUNDEB -** Projeto/atividade: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - **UNIDADE: 12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA-** Projeto/atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO - RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2023.


KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

11





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1696-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 2

GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO 3

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0306.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 042/2022. VALOR TOTAL: R\$ 171.957,90 (cento e setenta e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 6 de março de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 93.739,50 (noventa e três mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 9.463,30 (nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 16.728,10 (dezesesseis mil e setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 5.950,45 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 - Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 19.783,35 (dezenove mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-261 - Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 1.363,35 (um mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 3.111,65 (três mil e cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 -



Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 7.346,45 (sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.610,65 (um mil e seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 2.120,15 (dois mil e cento e vinte reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.478,65 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.146,45 (um mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.024,95 (um mil e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.478,65 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 3.154,25 (três mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco

centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 2.215,00 (dois mil e duzentos e quinze reais). SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, LINDALVA LIMA GOMES - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 6 de março de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 09 de março de 2023, findando-se em 09 de setembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação. **DO VALOR:** A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 209.403,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 13 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto/atividade: 12.122.0019.2.109 – Manutenção da Secretaria de Educação, **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não vinculados de impostos - **UNIDADE:** 20 – FUNDEB - Projeto/atividade: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - **UNIDADE:** 12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA- Projeto/atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil - **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recursos:** 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais



instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante: **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO - RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Maranhão, em 06 de março de 2023.

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022.0601.01-02, instaurado em desfavor da servidora **ANTONIA FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 1379-1.

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer Jurídico nº 941/2022, aplica-se o artigo 23 da LINDB, com base no princípio da segurança Jurídica onde em caso de ruptura brusca deve haver regras de transição.

Neste sentido, determino que a servidora aposentada, a Sra. Antônia Fátima da Silva, **receba o valor destinado a aposentadoria pela metade do tempo de sua contribuição**, ao final do prazo, aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA**, nos termos dos artigos 103, inciso IV, da Lei Complementar nº 001, de 1993, em virtude da acumulação ilegal de cargos praticados na atividade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Açailândia - MA, 03 de março de 2023.

ALUISIO SILVA SOUSA
Prefeito

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVENBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Acailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Alúcio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município